



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

LEI Nº 978 /2012 de 06/08/12

*Denomina “Centro de Referência da Assistência Social Geraldino Simões de Oliveira” o prédio do CRAS de Faria Lemos/MG., e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica denominado “*Centro de Referência da Assistência Social Geraldino Simões de Oliveira*” o imóvel público municipal destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), situado na Praça José Ferreira, 02 – bairro Centro, em Faria Lemos/MG..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos, MG., 06 de agosto de 2012.

José Clério Alves Terra  
Prefeito Municipal